



ATO ADMINISTRATIVO Nº 460/2023

A chefia do Núcleo Regional de Educação de Irati, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Decreto nº 1437/2019, e, tendo em vista o disposto no Art. 8º da Deliberação nº 03/2013 – CEE, através deste ATO ADMINISTRATIVO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, para atuarem nos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, conforme disposto na Resolução n.º 2692/2021 – GS/SEED, e, na Lei nº 14.274/2003 que regulamenta o acesso de candidatos pretos e pardos às cotas raciais em Concurso Público Estadual.


| NOME TITULAR | RG | ÓRGÃO REPRESENTANTE | NOME SUPLENTE | RG |
|-------------------------------|-------------|--|------------------------------|-------------|
| Ian Navarro de Oliveira Silva | 8.184.054-7 | SEED/DEDI/NRE - Presidente | | |
| Dalva Fillus | 3.454.717-3 | SEED/NRE | Irineu Gapinski | 6.498.465-9 |
| Saulo Rosa | 6.147.052-2 | COMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Ponta Grossa | Liz Angela Gonçalves Almeida | 6.368.329-0 |
| Cristiane de Fátima Zelenski | 7.774.258-1 | Instituto SORRISO NEGRO dos Campos Gerais | João Luiz dos Santos | 3.697.320-0 |

Art. 2º A função da Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial será receber e observar o candidato com documento de Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial, preenchido e assinado de próprio punho, e homologar o documento, utilizando exclusivamente o critério fenotípico.

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se às sanções previstas em Lei.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Irati, 17 de novembro de 2023.


Marcelo Fabrício Choeira Komar,
Chefe do Núcleo Regional de Educação de Irati,
Decreto nº 00069/2023 – DOE nº 11.332/2023 de 05/01/2023.